

Resolução CIB Nº. 067 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a aprovação da distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Convênio pré-estabelecido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS, conforme Ofício Circular Nº. 336 GAB/SVS/MS de 12/09/2006;

II – O Perfil Epidemiológico e a necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano de Investimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Os equipamentos e veículos disponibilizados aos municípios e/ou instituições deverão ser utilizados exclusivamente nas ações de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 067 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006								
MINISTÉRIO DA SAÚDE								
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE								
PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA E AGRAVO/PROGRAMA								
UNIDADE FEDERADA :MATO GROSSO								
MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	MALÁRIA			DENGUE				TUBERCULOSE
	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Moto	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Moto	Veículo Utilitário (Kombi)	Microscópio bacteriológico
ÁGUA BOA								1
ALTA FLORESTA			1					
APIACÁS	1		1					
BRASNORTE	1		1					
CLAUDIA				1				
JUARA		1	1					
JUÍNA							1	1
NOVA UBIRATÃ			1					
NOVO MUNDO			1					
PARANAÍTA	1		1					
PARANATINGA			1	1			1	
PEIXOTO DE AZEVEDO	1							
PONTES E LACERDA								1

PORTO ALEGRE DO NORTE								1
RODONÓPOLIS							1	1
SANTA TEREZINHA DO OESTE	1		1					
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER							1	
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA								1
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO					1			
SINOP				1				
SUVSA/SES-MT						3	1	
TANGARÁ DA SERRA				1				
UNIÃO DO SUL		1	1					
TOTAL	5	2	10	4	1	3	5	6
Assinatura de Presidente / Coordenador da CIB :								